



43 - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.

44 - Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam evitados as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados.

45 - colocar orientadores de publico nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

46 - quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotor, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5km de distancia.

47 - Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádio.

48 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

49 - os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

50 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

51 - Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direita ligação de Parentesco com o menor.

52 - O espaço reservado para Torcida do Figueirense FC, no Estádio São Januário Será o setor de arquibancada reservada para a torcida visitante, localizada a esquerda das cabines de Rádio e Televisão, e com acesso pela Rua São Januário no Portão 11.

53 - O comandante do GEPE Tenente Coronel João Fiorentini Guimarães solicita que seja sempre consultado previamente Sobre a localização das torcidas no interior dos estádios.

54 - Promoção com sócios torcedores, realizando cobranças de pênalti no intervalo da partida. E utilização do mascote e duas faixas promocionais antes da realização da partida.

55 - Rua Francisco Palheta ficará interditada em toda sua extensão a partir das 14h00minh até as 22h30minh.

56 - Rua General Almério de Moura ficará interditada entre as Ruas Ricardo Machado e Rua Dom Carlos a partir das 14h00minh até as 22h30minh.

57- Locais de proibição de estacionamento: Rua Dom Carlos em toda sua extensão, Rua Lima barros em toda sua extensão, Rua Newton Prado em toda sua extensão e Rua São Januário entre as Ruas do Bonfim e Dom Carlos. Todas estas Ruas a proibição será nos dois Lados das vias.

58 - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.

59 - Ação solicitada pelo Clube com a utilização de bolas de um de seus patrocinadores, só esta liberada pela FERJ e CBF para se realizada, até 15 minutos antes do horário previsto para realização da partida. Com todas as pessoas e objetos envolvidos na atividade estando fora da área do campo de jogo 10 minutos antes do início da partida. Após a realização da ação as bolas do patrocinador não poderão em hipótese nenhuma serem direcionadas para os setores de arquibancada e cadeiras especial do estádio.